

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

Processo Origem SES nº654215/2020
Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52961
Processo SEI: 024.00031962/2023-28

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26/08/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Fundação Faculdade de Medicina**, com CNPJ/MF nº 56.577.059/0001-00, isenta de inscrição no CREMESP, com endereço à Av. Rebouças, nº 381- Jardim Paulista, São Paulo Capital, constituída por escritura pública em 18/09/1986, registrada no 13º Cartório de Notas da Capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Dr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior**, procurador de justiça, divorciado, RG. 11.420.044-0, CPF nº 013.168.298-98, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **654215/2020**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme disposto na **Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto repasse de recursos financeiros de

Investimento para aquisição de equipamentos ((Desktop com monitor (20 unidades), Notebook (10 unidades), Monitor Multiparâmetro (04 unidades), Câmera de Segurança (20 unidades) e Carro Funcional (01 unidade), para o **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de Investimento no valor total de **R\$ 185.752,62 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, a ser repassado em parcela única no mês de setembro do presente exercício para o **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**, que onerará a rubrica 10 302 0930 6214 0000, no item 44 50 42, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP**.

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – LEI 141/12

MÊS	T.A 02/2023
Setembro	R\$ 185.752,62
TOTAL	R\$ 185.752,62

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA

QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:

1) Nome: Adriana de Lima Fuza
R.G.: 30.481.284-5

2) Nome: Fábio Pacheco Muniz de
Souza E Castro
R.G.:25.307.018-1



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pacheco Muniz de Souza e Castro, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana De Lima Fuza, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II**, em 20/09/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, em 20/09/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7668174** e o código CRC **98CAA206**.

FERNANDOPOLIS CEP: 15600-000 UF: SP Resp.LEGAL: MARCUS VINICIUS PAÇO CHAER CPF: 40831780860 Resp. Técnico: FELIPE ARROYO GUEDES TEIXEIRA CPF: 39784175886 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:183.907 UF:SP Resp. Técnico Substituto: ANA LAURA ARROYO TEIXEIRA CPF: 41973392836 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:199063 UF:SP.O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXX JALES. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JALES, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2023

Processo Origem SES nº 654215/2020
Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52961
Processo SEI: 024.00031962/2023-28
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação Faculdade de Medicina gerenciadora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro
CNPJ: 56.577.059/0001-00
OBJETO:

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros de Investimento para aquisição de equipamentos (Desktop com monitor (20 unidades), Notebook (10 unidades), Monitor Multiparâmetro (04 unidades), Câmera de Segurança (20 unidades) e Carro Functon (01 unidade), para o INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO.

Valor: R\$ 185.752,62 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), a ser repassado em parcela única no mês de setembro do presente exercício, que onerará:

INVESTIMENTO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - LEI 141/12
Data de Assinatura: 20/09/2023

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº do Processo: 024.00032135/2023-51
Interessado: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS
Assunto: a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA VIDEOCOLONOSCÓPIO, MARCA FUJINON
Torne-se sem efeito a publicação de RATIFICAÇÃO datada de 18/09/2023, Caderno Executivo – Seção I – pag. 34.
DESPACHO DO COORDENADOR
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
Processo: SEI: 024.00032135/2023-51
Interessado: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS
Diante dos elementos que instruem os autos, RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III do INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS, que declarou a “Inexigibilidade de Licitação”, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA VIDEOCOLONOSCÓPIO, MARCA FUJINON, a favor da empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, DE CNPJ 32.150.633/0006-87.

DESPACHO DO COORDENADOR
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023
Processo:024.000008751/2023-91
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital - DGAC

Assunto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios

Diante do exposto nos autos, ratifico as decisões que indeferiram os recursos interpostos pelas licitantes, por seus próprios fundamentos, e homologo a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 63/2023 – Processo nº 024.000008751/2023-91, –, adjudicando seu objeto – serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios para o âmbito do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital - DGAC. – à empresa Liderant Serviços de Apoio a Edifícios Eireli, pelo valor mensal de valor mensal de R\$ 32.966,42 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e o valor total de R\$ 988.992,72 (novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), pelo prazo contratual de 30 (trinta) meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, até o máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

DESPACHO DO COORDENADOR
Nº do Processo: 024.00045443/2023-47
Interessado: CENTRO DE REFERENCIA DA SAÚDE DA MULHER SUS/SP

Assunto: Serviço de Desinsetização e Desratização
Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato CSS nº 2023NE00208, firmado entre a Coordenadoria de Serviços de Saúde e a empresa BIOVETOR SOLUÇÕES EM CONTROLE DE PRAGAS, para a Contratação de Serviços de Desinsetização e Desratização, para atender ao Centro de Referência da Saúde da Mulher. DESIGNO Gestor do Contrato o Senhor João Marcos Pinto, portador do RG nº 18.823.686-7, Diretor II – Gerência de Infraestrutura no Centro de Referência da Saúde da Mulher, tendo como atribuições:

- Realizar o agendamento para início da execução dos serviços, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data de início de sua execução, e notificar de imediato a Contratada e o Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos/CSS
- Exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato;
- Comunicar às partes sobre a prorrogação ou término do contrato, assim como eventuais aditamentos ou supressões;
- Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- Receber provisoriamente o objeto do contrato em até 05 (cinco) dias úteis da apresentação do relatório de execução dos serviços e da respectiva nota fiscal e, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, solicitar a devida retificação;
- Emitir atestado de realização dos serviços, uma vez verificado a execução obrigatória desses serviços, quando da sua total conclusão;
- Encaminhar ao Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos/CSS, imediatamente após a sua emissão, o referido atestado de realização dos serviços acompanhado da respectiva nota fiscal e do relatório de execução dos serviços.

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 2023NE00208

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde - UG: 090148

Contratada: BIOVETOR SOLUÇÕES E CONTROLE DE PRAGAS CNPJ: 11.072.886/0001-03

Objeto: Contratação de Serviços de Dedetização e Desratização
Processo nº: 024.00045443/2023-47
Código Único: 20231083786
Valor Total: R\$ 965,00
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza de Despesa: 33903936
Prazo de vigência: a partir de 15.09.2023 até 31/12/2023

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 26/2023 DTSIII, de 21 de setembro de 2023

O Diretor Técnico de Saúde III do Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti", considerando as Portarias MS 529/2013 e 1.377/2013 e RDC 36/2013, resolve:

Artigo 1º - Cessar a partir desta data, a designação dos servidores que compõem o Núcleo de Segurança do Paciente deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, com a revogação da Portaria 18/2022, publicada em 02-06-2022.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Segurança do Paciente deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti:

Coordenadora:
Gabriela Hitomi Nagatani, Enfermeira - RG: 42.920.133-3
Membros Executivos:
Fernanda A. de Toledo - RG: 29.209.380-9
Valter Antonio de Oliveira Junior - RG: 45.520.493-7
Alessandra Valéria do Nascimento - RG: 28.063.455-9
Juliana Araujo Portela - RG: 43.785.055-9
Iara da Silva Soares Tonelezi Gatti - RG: 33.164.530
Ione Cabral do Carmo - RG: 727900
Maria Léa Barreira de Sousa - RG: 60.444.874-0
Regina Yooko Okada Suzuki - RG: 11.778.786-3
Simone Sanae Tanaka Penno - RG: 29.419.623-7
Shirley Paciullo Ramalho - RG: 42.888.587-1
Coordenador Substituto:
Jonas da Silva - Enfermeiro, RG. 33.380.587-2
Membros Suplentes:
Cesar Amarildo Guedes Santos - RG: 44.554.469
Ilce Aparecida da Silva Nascimento - RG: 30.733.132-5
Márcia Aparecida Nogueira Novaes - RG: 9.176.496
Júlio Yoshinobu Kikuti - RG: 13.820.424-X
Rafaela Conceição Casale - RG: 9.608.023
Rosana Taeko Hosotani - RG: 14.068.198-X
Maria das Graças Paulo da Silva - RG: 20.903.731
Wladimir Alves Pereira - RG: 17.329.113
Zegeder Rodrigues de Lima - RG: 13.471.149-X
Artigo 3º - Os servidores ora designados atuarão nas práticas de Segurança do Paciente e Cultura da Segurança, conforme Diretrizes do regimento interno do núcleo de segurança do paciente, com igualdade de soberania no pleito representado pela Coordenadora, Membros Executivos e Suplentes.

Artigo 4º - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições próprias de seu(s) cargo(s) funções - atividades.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
PROCESSO Nº 024.00098604/2023-03- **CÓDIGO ÚNICO:**20231143311
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2023
Abertura de Expediente - Contratação de serviços manut corretiva e calibração - equipamentos médicos
CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
CONTRATADA:CRISILLY PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ:00281216000172
NOTA DE EMPENHO:2023NE00788
DATA DO EMPENHO: 19/09/2023
VALOR:R\$ 8.270,00
NATUREZA DE DESPESA:33903980
NOTA DE EMPENHO:2023NE00789
DATA DO EMPENHO:19/09/2023
VALOR:R\$ 7.750,00
NATUREZA DE DESPESA:33903050
PROGRAMA DE TRABALHO:10302093048500000
PTRES:090606
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias contados a partir da retirada da Nota de Empenho e Ordem para Execução dos Serviços

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021 CELEBRADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS E A EMPRESA RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR.

CONTRATANTE: Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, inscrito no CNPJ n.º 46.374.500/0128-77, localizado na Av. Dr. Emilio Ribas, 1819 Gopoúva – Guarulhos – SP, CEP 07051-000, representado pelo Diretor Técnico de Saúde III, Dr. Nelson Sant’Ana Gomes Jr, portador do RG. n.º 24.619.947-7 e do CPF. n.º 261.043.788-97, de acordo com a delegação de competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual 47.297, de 06/11/02, c.c. Artigo 8, do Decreto Estadual n.º 49.722, de 24/06/05, do Governo do Estado de São Paulo.
CONTRATADA: Renome Refeições Coletivas Eirelli EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.436.006/0001-67, localizada na Rua Ismael Neri, 764 representada pelo sócio, o Sr. Mário Vincenzo Jr. portador da Cédula de Identidade n.º 11.769.511-7 e CPF 012.799.178-65, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

As partes têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo de aditamento ao contrato n.º 07/2021 - Processo n.º SES-PRC 2021/09339, sujeitando-se as partes disciplinares da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo de aditamento tem como objeto o acréscimo da parcela mensal que se na ordem de 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos percentuais), conforme a variação do índice de preço ao consumidor (IPC-FIPE), ocorrida entre os meses de janeiro/2022 à janeiro/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
1. O valor mensal do contrato após o acréscimo passa a ser R\$ 409.610,20 (quatrocentos e nove mil seiscientos e dez reais e vinte centavos). Sendo que o valor do exercício do ano de 2023 será de R\$ 2.867.271,40 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Já

o valor global para os próximos 12 meses será de 4.915.322,40 (quatro milhões novecentos e quinze mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

1.1 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01 de junho de 2023.

CLÁSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre do contido na Cláusula- Sétima do contrato 07/2021, firmado em 01 de agosto de 2021.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO
COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTES NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

ATA	02400 _PRC	Nº. NE	FORNECEDOR
ATA 068-22	54313/2023-03	2023/01195	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIO- NAL S/A
ATA 069-22	19889/2023-16	2023/01197	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTD
ATA 061-22	87987/2023-86	2023/01196	BLAU FARMACÊUTICA S/A
ATA 054-22	53900/2023-77	2023/01194	SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA 055-22	53936/2023-51	2023/01189	BLAU FARMACÊUTICA S/A
ATA 055-22	53886/2023-10	2023/01191	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDI- CAMENTOS LTDA
ATA 201-22	118150/2023-96	2023/01188	BAXTER HOSPITALAR LTDA

COMUNICADO
COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTES NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

ATA	02400 _PRC	Nº. NE	FORNECEDOR
ATA 120-22	104446/2023-20	2023/01174	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
ATA 261-22	101929/2023-72	2023/01171	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS
ATA 261-22	101929/2023-72	2023/01172	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA 120-22	078155/2023-79	2023/01167	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
ATA 120-22	078155/2023-79	2023/01168 E 12023/1169	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
ATA 120-22	078155/2023-79	2023/1170	SALDANHA RODRIGUES LTDA
ATA 192-22	073341/2023-11	2023/1165	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA
ATA 192-22	073341/2023-11	2023/1166	SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS N.º 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/ HOSPITALAR
PROCESSO: 024.00121504/2023-80
CÓDIGO ÚNICO: 20231228435
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL - LTDA
CNPJ: 01.854.654/0001-45
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2023NE00928
VALOR: R\$ 920,00
DATA DE EMISSÃO: 21/09/2023
FONTE RECURSO: 165910001
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903031
UGE: 090120
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 20 DIAS
CONTRATADA: CM HOSPITALAR - SA
CNPJ: 12.420.164/0001-57
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2023NE00929
VALOR: R\$ 5.136,00
DATA DE EMISSÃO: 21/09/2023
FONTE RECURSO: 165910001
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903031
UGE: 090120
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 20 DIAS

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

NOTAS DE EMPENHOS DE ATAS		
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos ,ou solicitar seu envio por meio eletrônico .O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou , quando solicitado seu envio por meio eletrônico , ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importara na recusa à Contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.		
Processos	Empenhos	Empresas (Ata de registro de preço)
20231205951	2023NE01185	MEDI HOUSE IND.E COM.DE PROD.CIR.E HOSPL

NOTAS DE EMPENHOS DE ATAS
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos ,ou solicitar seu envio por meio eletrônico .O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou , quando solicitado seu envio por meio eletrônico , ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importara na recusa à Contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
Processos Empenhos Empresas (Ata de registro de preço)
20231233195 2023NE01197 CIR.FERNANDES COM.MAT.CIR.E HOS.SOCIED.LTDA

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

EXTRATO DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00910
PROCESSO Nº: 20231231065
Nº CONTRATO: 2023CT00754
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: BHIO SUPPLY IND.E COM.DE EQUIP. MEDICOS L
CNPJ: 73297509000111
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903031
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO, HOSP E ODONTO TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VIGÊNCIA: A PARTIR DA EMISSÃO, ATÉ 31/12/2023
VALOR: R\$ 6.000,00
DATA DA ASSINATURA: 21SET2023
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00731
PROCESSO Nº: 20230794362
Nº CONTRATO: 2023CT00579
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: CURADH COM. E SERVICOS IMP. E EXP. EIRELI
CNPJ: 34907123000122
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903031
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO, HOSP E ODONTO TIPO DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
VIGÊNCIA: A PARTIR DA EMISSÃO, ATÉ 31/12/2023
VALOR: R\$ 2.200,00
DATA DA ASSINATURA: 08AGO2023

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO

DIRETORIA TÉCNICA DE DIVISÃO
Portaria DTDs nº 011/2023 de 21/09/2023
O Diretor Técnico de Saúde III, através da Diretoria Técnica de Divisão do GTGH, torna pública a relação de Contratos Terceirizados e que a partir de 04 de setembro do ano de 2023 mantidos por esta Unidade e seus respectivos gestores de acor- do com art. 67 da Lei 8666/93:
Contrato: 030/2023
Processo: SES-PRC-2022/22149 - SEI: 024.00021008/2023-27
Objeto: Serviços de Limpeza Hospitalar
Contratada: FIND SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINIS- TRATIVOS LTDA.
Gestor: Jennifer Barbosa - Chefe I
Fiscal: Diretora I
Contrato: 029/202023
Processo: SEI 024.00003965/2023-71
Objeto: Serviço de Dosimetria Pessoal para o Serviço de Diagnostico por Imagem
Gestor: Roberta da Silva Mota - Diretor Técnico de Saúde I
Fiscal: Tania Esli Maregos Souza - Oficial de Saude

HOSPITAL REGIONAL SUL

SETOR DE CONTRATOS
Hospital Regional Sul
Extrato de Contrato
Contrato n.º 0007
17º Termo Aditivo e Reti – Ratificação de Reajuste
Processo nº 001.0137.000.552/2014
Locatário: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Regio- nal Sul
Locador: Abdul Rahman Bacha C.P.F.: 005.548.129-91
Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Senador Flaquer nº 239 Santo Amaro.
CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL
Conforme estabelecido no Decreto nº 46.926 de 18/07/2002 – Artigo 2º, os contratos da Administração referentes à locação de imóveis, serão reajustados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – IPC (FIPE), divulgado pela Secretaria de Estado da Fazenda ou se for extinto, em outro índice que o substitua, a critério da administração.
Serviços em geral
IPC – Março/2022 = 313,20
IPC – Março/2023 = 311,22
ÍNDICE = 5,75%
Mês de referência dos preços: Março
Passando o valor do aluguel mensal de R\$ 11.353,57 (Onze Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para R\$ 12.006,40 (Doze Mil Seis Reais e Quarenta Centavos), a partir de 01/03/2023. Ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DA DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE III- 21/09/2023
O DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III DO HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO, DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências legais e regulamentares, nos termos do Decreto 52.833/2008 exped e presente Portaria para designar Os funcionários/servidores: ELMARA FERNANDES MATOS RG: 32.412.985-3, Assessor Técnico de Saúde Pública I; JOSIANE DE OLIVEIRA NEVES COSTA RG: 29.604.202-X, Técnico de Enfermagem;MARCIA BEATRIZ STEFENUTO RG:28.799.294-9, Auxiliar de Enfermagem; RONIE DONIZETE AGOSTINHO RG: 30.542.176-1, Auxiliar de Enfermagem para apurar os fatos no processo nº SES-SEI-024.00126738/2023-13– NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO-NAT, tendo em vista determinação do Departamento de Perícias Médicas do Estado.
Dê ciência aos funcionários/servidores.

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
“JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”
COMUNICADO DE 21/09/2023
EXTRATO DE EMPENHO
- Processo: SEI-024.00108348/20